

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano IV | Edição 735

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.684 - DE 24 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 10 de abril de 2023, os seguintes servidores:

I - **ERNESTO ANTONIO MENDONÇA**, R.G. n.º 18.890.018-4, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo SM;

II - **NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA**, R.G. n.º 57.866.230-9, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de março de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.702 - DE 24 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 10 de abril de 2023, conforme segue:

I - **JULIANA SCATENA TAVARES ZACARIAS**, R.G. n.º 32.639.982-3, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA**, R.G. n.º 57.866.230-9, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo SM.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de março de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA G.P. N.º 74 - DE 4 DE ABRIL DE 2023**

“Estende até 31 de dezembro de 2023 a vigência das Portarias G.P. n.ºs 8, 9, 10 e 17/2023”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EM EXERCÍCIO,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 5.350/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estender até 31 de dezembro de 2023 a vigência das Portarias G.P. n.ºs:

I - 8, de 6 de janeiro de 2023;

II - 9, de 6 de janeiro de 2023;

III - 10, de 6 de janeiro de 2023;

IV - 17, de 20 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**EDNA FLOR**

Prefeita Municipal em Exercício

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023 - PROCESSO N.º 019/2023  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública destinada a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", foi homologada e adjudicada pela Prefeita Municipal em Exercício, a Sr.ª EDNA FLOR, o objeto aos proponentes habilitados:

- ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 338.547,69;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 561.563,62;
- ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 1.235.401,13.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 04 de abril de 2023.  
EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**( Extrato )**

**Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:**

**1. PORTARIA N.º 155, DE 5/04/2023 - EXONERA**, a pedido, nos termos do art. 107, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor **CIRO LOPES JÚNIOR**, R.G. n.º 19.183.424-5 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa, a partir de 5 de abril de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 DE ABRIL DE 2023**

**(Assinado Eletronicamente)**

Aparecida Cristina Munhoz  
Presidente

**(Assinado Eletronicamente)**

**Édison Eduardo Gomes**  
Secretário-Diretor Geral